



**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**VILA RICA**  
**PORTAL NORTE DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 218 /2025  
DE 09 DE ABRIL DE 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Fabricio Lindon Silva, inscrito no CPF sob nº 580.805.461-34, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 027/2025, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA-MT** e a empresa **LEONILZA DE SOUZA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob o número 26.953.852/0001-97, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços em atividade de produção e organização de evento cultural “*festival da canção*” o evento faz parte do calendário cultural do município do 39º Aniversário do Município de Vila Rica/MT – FEPAVIR

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.



Gabinete do Prefeito Municipal.

**JOÃO SALOMÃO PIMENTA**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2025/2028